



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2020

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 778/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E 793/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - GESTÃO 2021/2023.

ATA DA 632ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e cinco do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 10h36, no Auditório do CCENF,
2 situado à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para realizar a
3 632ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RJ, estando presentes os seguintes CONSELHEIROS
4 EFETIVOS: Lilian Prates Belem Behring - Presidente, Ellen Marcia Peres – Vice Presidente, Glacy
5 Kelly Gomes da Cunha Bisaggio- Primeira Secretária, Cristiane Bernardo Freires da Silva – Segunda-
6 Secretária, Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, Maria José dos Santos Peixoto – Segunda-
7 Tesoureira, Antônio Carlos Rodrigues dos Santos, Deyse Conceição Santoro Batista, Fabio Domingos,
8 Glória Maria de Carvalho, Gustavo Borges de Oliveira, Hellen Oliveira Senna, Isabella Nanubia Correa
9 de Almeida, Miriam Salles Pereira, Monica Belarmino Ferreira, Rosimere Ferreira Santana, Susana
10 Veloso de Souza Rangel, Tereza Cristina Abrahão Fernandes e Zuleide Alzira de Santana Aguiar.
11 Devidamente justificada a ausência dos Conselheiros Efetivos: Edmar Jorge Feijó e Tony de Oliveira
12 Figueiredo, sendo substituídos pelos Conselheiros Suplentes: Claudia Maria Messias e Magali de
13 Carvalho Delfino. Presentes ainda, os seguintes Conselheiros Suplentes convocados: Angélica Lyra
14 Arnozo Nogueira, Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho, Daniele Ferreira Leal, Eugênia Rita
15 Figueira de Queiroz, Gilberto Custódio de Mesquita, Helia Paula Brum Maia, Monica Cunharski Ferro
16 e Monique Roberta Meireles Soares de Moraes. Ausente, a seguinte Conselheira Suplente convocada:
17 Carla Oliveira Shubert. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:**
18 Após verificação do quórum regimental, feitas as substituições citadas acima, registra-se a presença de
19 21 (vinte e um) conselheiros na condição de efetivos. **2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA**
20 **321 REP E 322 REP:** Não havendo manifestações, submetida à votação, aprovada por unanimidade.
21 **3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA 632 ROP:** A reunião foi iniciada às 10:43h, com a Presidente
22 Lilian Prates Behring, que apresenta os itens de pauta que resultaram nas seguintes deliberações: **4.**
23 **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.1 PAD 664/2021 – CLUBE DE BENEFÍCIOS**
24 **(HOMOLOGAÇÃO):** O Conselheiro Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, apresenta a



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

25 proposta de alteração do item 7.3 do Edital de Chamamento nº 1 – Clube de Benefícios – Coren-RJ,
26 que trata sobre o desconto mínimo admitido para os bens e serviços, tendo sido homologado por
27 unanimidade pelo Plenário. Em seguida, a Presidente do Plenário, propõe a inversão de pauta em
28 decorrência da ausência da Conselheira Cristiane Bernardo para fazer a leitura do primeiro parecer,
29 item 5.1, convocando a Conselheira Magali Delfino para iniciar a leitura de seus pareceres presentes
30 nos itens 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.9, 5.11, 5.13 e 5.15. **5. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:**

31 **5.1** Procedimento Administrativo nº 160/2021 Denunciante: [REDACTED]

32 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

33 Portaria Coren/RJ nº 157/2022 de 31 de janeiro de 2022 Relatora: Enfermeira Cristiane Bernardo
34 Freitas da Silva, Coren/RJ nº 356951-ENF Parecer: 218/2022: Às 12:10 a Conselheira Relatora
35 Cristiane Bernardo inicia a leitura de seu parecer e, o final, solicita a homologação da CONCILIAÇÃO
36 e posterior ARQUIVAMENTO da denúncia, tendo sido homologação por unanimidade pelo plenário.

37 **5.2** Procedimento Administrativo nº 109/2022 Denunciante: [REDACTED]

38 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

39 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1945/2022 de 23 de setembro de 2022 Relatora: Enfermeira
40 Cláudia Maria Messias, Coren/RJ nº 039367-ENF Parecer: 219/2022: A Conselheira Relatora Cláudia
41 Messias inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina pela homologação da CONCILIAÇÃO e
42 posterior ARQUIVAMENTO da denúncia, tendo sido homologado por unanimidade pelo Plenário. **5.3**

43 Procedimento Administrativo nº 092/2022 Denunciante: [REDACTED]

44 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED] Portaria

45 Coren/RJ nº 1316/2022 de 13 de julho de 2022 Relatora: Enfermeira Caroline Moraes Soares Motta
46 de Carvalho, Coren/RJ nº 283319-ENF Parecer: 190/2022: Às 12h13 a Conselheira Relatora Caroline
47 Moraes inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo ARQUIVAMENTO da denúncia
48 considerando o fato de que a denunciante não compareceu em nenhuma das convocações e também
49 não apresentou nenhuma materialidade referente aos fatos relatados. Em seguida, a Conselheira Maria
50 José dos Santos Peixoto solicita à palavra e propõe a inversão de polo, solicitando a ABERTURA DE
51 PROCESSO ÉTICO em face da denunciante [REDACTED] por
52 infração ao art. 30 do CEPE. Em regime de votação, obteve-se 11 votos acompanhando a proposta da
53 Conselheira Relatora e 10 votos acompanhando a Conselheira Maria José dos Santos Peixoto. **5.4**

54 Procedimento Administrativo nº 068/2022 Denunciante: [REDACTED]

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

55 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
56 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 2139/2022 de 19 de outubro de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de
57 Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 191/2022: Às 11h08, a Conselheira Relatora
58 Magali Delfino inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo ARQUIVAMENTO da denúncia,
59 diante do entendimento de que a motivação da denúncia é relacional, não apontando indícios de
60 infração. Submetido à votação, aprovado por unanimidade. **5.5** Procedimento Administrativo nº
61 089/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
62 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1963/2022 de 28 de setembro de 2022 Relatora: Enfermeira
63 Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 197/2022: Às 11:18 a Conselheira
64 Relatora Magali Delfino inicia a leitura do parecer e, ao final, opina pelo ARQUIVAMENTO da
65 denúncia, tendo sido aprovado por unanimidade. Registra-se a chegada da Conselheira Cristiane **5.6**
66 Procedimento Administrativo nº 086/2022 Denunciante: [REDACTED]
67 [REDACTED] Denunciado: [REDACTED] Portaria Coren/RJ
68 nº 1144/2022 de 22 de junho de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº
69 045257-ENF-R Parecer: 138/2022: Às 11:21 a Conselheira Relatora Magali Delfino inicia a leitura de
70 seu parecer e, ao final, opina pela ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO, em face do [REDACTED]
71 [REDACTED] por infração aos artigos 24, 26, 36, 38,
72 43, 45, 61, 62, 64, 72 e 83 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Submetido à votação,
73 aprovado por unanimidade. **5.7** Procedimento Administrativo nº 045/2022 Denunciante: [REDACTED]
74 [REDACTED] Denunciado: [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº
75 1144/2022 de 22 de junho de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº
76 045257-ENF-R Parecer: 168/2022: Às 11:31 a Conselheira Relatora Magali Delfino inicia a leitura de
77 seu parecer e, ao final, opina pelo ARQUIVAMENTO de denúncia com a recomendação de ato
78 fiscalizatório com envolvimento da gestão da unidade, com vista a sensibilização para implantação da
79 Comissão de Ética Institucional. Em seguida, a Conselheira Maria José dos Santos Peixoto solicita à
80 palavra e propõe a inversão de polo por infração ao art. 30 do CEPE e solicita ABERTURA DE
81 PROCESSO ÉTICO em face ao denunciante, absolvendo o denunciado. Em regime de votação, obteve-
82 se 10 votos acompanhando à proposta da Conselheira Relatora e 11 votos acompanhando a proposta
83 da Conselheira Maria José dos Santos Peixoto. **5.8** Procedimento Administrativo nº 066/2022
84 Denunciante: [REDACTED] Denunciada:

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

85 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 2267/2022 de 08 de
86 novembro de 2022 Relatora: Enfermeira Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho, Coren/RJ nº
87 283319-ENF Parecer: 214/2022: Às 12:40 a Conselheira Relatora Caroline Moraes inicia a leitura de
88 seu parecer e, ao final, opina pelo ARQUIVAMENTO da denúncia. Em regime de votação, aprovado
89 por unanimidade. **5.9** Procedimento Administrativo nº 078/2022 Denunciante: [REDACTED]
90 Denunciado: [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº
91 2191/2022 de 01 de novembro de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ
92 nº 045257-ENF-R Parecer: 216/2022: Às 11:45 a Conselheira Relatora Magali Delfino inicia a leitura
93 do parecer e, ao final, opina pela ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em face do [REDACTED]
94 [REDACTED] por infração aos artigos 24, 25, 26, 28, 30,
95 33, 37, 54 e 59 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Em regime de votação, aprovado
96 por unanimidade. **5.10** Procedimento Administrativo nº 073/2022 Denunciante: [REDACTED]
97 [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]
98 Portaria Coren/RJ nº 1268/2022 de 04 de julho de 2022 Relatora: Téc.de Enf. Eugenia Rita Figueiredo
99 de Queiroz, Coren/RJ nº 58575-TE Parecer: 173/2022: A Conselheira Relatora Eugênia Queiroz inicia
100 a leitura de seu parecer e, ao final, opina pela ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em face do
101 [REDACTED] por infração aos
102 artigos 24, 26, 38, 45, 62 e 78 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Aprovado por
103 unanimidade. **5.11** Procedimento Administrativo nº 041/2022 Denunciante: [REDACTED]
104 [REDACTED] Denunciados: [REDACTED]
105 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1266/2022 de 04 de julho de 2022 Relatora: Téc.de Enf. Hellen Oliveira
106 Senna, Coren/RJ nº 479232-TE Parecer: 184/2022: A Conselheira Relatora Hellen Senna inicia a
107 leitura de seu parecer e, ao final, opina pela ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em face das
108 denunciadas [REDACTED], [REDACTED]
109 [REDACTED] e [REDACTED] por
110 infração aos artigos 25, 26 e 64 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Aprovado por
111 unanimidade. **5.12** Procedimento Administrativo nº 056/2022 Denunciante: [REDACTED]
112 Denunciada: [REDACTED] Portaria Coren/RJ
113 nº 2190/2022 de 01 de novembro de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ
114 nº 045257-ENF-R Parecer: 195/2022: A Conselheira Relatora Magali Delfino inicia a leitura do parecer

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

115 e, ao final, opina pelo ARQUIVAMENTO da denúncia pela falta de indícios de possível infração ética.
116 Submetido à votação, aprovado por unanimidade. **5.13** Procedimento Administrativo nº 064/2022
117 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
118 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 2235/2022 de 07 de novembro de 2022 Relatora: Enfermeira
119 Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 201/2022: A Conselheira Magali
120 Delfino inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo ARQUIVAMENTO da denúncia. Em
121 regime de votação, aprovado por unanimidade. **5.14** Procedimento Administrativo nº 095/2022
122 Denunciante: [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]
123 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1933/2022 de 23 de setembro de 2022 Relator: Téc. de Enf. Fabio Domingos,
124 Coren/RJ nº 722694-TE Parecer: 202/2022: O Conselheiro Relator Fabio Domingos inicia a leitura de
125 seu parecer e, ao final, opina pelo ARQUIVAMENTO da denúncia por não encontrar indícios de
126 infração ética. Aprovado por unanimidade. **5.15** Procedimento Administrativo nº 059/2022
127 Denunciante: [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]
128 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1190/2022 de 28 de setembro de 2022 Relatora: Enfermeira
129 Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 204/2022: A Conselheira Magali
130 Delfino iniciou a leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo ARQUIVAMENTO da denúncia e reforça
131 a importância do treinamento, disponibilizando o site do Capacita e SAE. Aprovado por unanimidade.
132 **5.16** Procedimento Administrativo nº 106/2022 Denunciante: [REDACTED],
133 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
134 Portaria Coren/RJ nº 2235/2022 de 07 de novembro de 2022 Relatora: Enfermeira Caroline Moraes
135 Soares Motta de Carvalho, Coren/RJ nº 283319-ENF Parecer: 211/2022: A Conselheira Relatora
136 Caroline Moraes inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo ARQUIVAMENTO da denúncia.
137 Submetido à votação, aprovado por unanimidade. **5.17** Procedimento Administrativo nº 082/2022
138 Denunciante: [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]
139 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 2266/2022 de 08 de novembro de 2022 Relatora: Enfermeira
140 Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho, Coren/RJ nº 283319-ENF Parecer: 213/2022: A
141 Conselheira Relatora Caroline Moraes inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo
142 ARQUIVAMENTO da denúncia. Em regime de votação, aprovado por unanimidade. Nada mais
143 havendo a tratar, a Presidente do Plenário, Lilian Prates Belem Behring encerrou a sessão às 14h00 da
144 qual eu, Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio – Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que ora

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

- 169 Claudia Maria Messias _____
- 170 Eugenia Rita Figueira de Queiroz _____
- 171 Francisco Thomaz de Oliveira Junior _____
- 172 Magali de Carvalho Delfino _____
- 173 Monique Roberta Meirelles Soares de Moraes _____
- 174
- 175